

(*) 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2019

O Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, Sr. **ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA**, no uso de suas atribuições, com base na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 2.020/93, Lei nº 3.265/2006, Lei Complementar nº 035/2013, Lei Municipal nº 4.171/2013, Lei nº 4.174/2013, e suas atualizações, e demais legislação vigente, TORNA PÚBLICO aos interessados, que o Edital de Concurso Público nº 003/2019 **sofreu alteração no que pertine a Micro Área do cargo de Agente Comunitário de Saúde (ESF 02 - Micro Área 17)**, a saber:

ONDE SE LIA:

1.2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Habilitação	Tipo de Prova
-------	-------	-----------------------	--------------------	-------------	---------------

(...)

Agente Comunitário de Saúde (ESF 02 - Micro Área 17)	CR*	40h/sem	R\$ 1.250,00	Ensino Médio Completo e Comprovante de Residência na área de atuação.	Objetiva
--	-----	---------	--------------	---	----------

1.2.4. Pertencem ao ESF 02 – Micro Área 17, as linhas Padre Réus, Trevisan, Peperi e Novo Sarandi.

PASSA-SE A LER:

1.2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Habilitação	Tipo de Prova
-------	-------	-----------------------	--------------------	-------------	---------------

(...)

Agente Comunitário de Saúde (ESF 02 - Micro Área 07)	CR*	40h/sem	R\$ 1.250,00	Ensino Médio Completo e Comprovante de Residência na área de atuação.	Objetiva
--	-----	---------	--------------	---	----------

1.2.4. Pertencem ao ESF 02 – Micro Área 07, as linhas Padre Réus, Trevisan, Peperi e Novo Sarandi.



MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DO CEDRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

As demais informações constantes no referido edital permanecem inalteradas.

São José do Cedro – SC, 31 de julho de 2019.

ANTONIO PLÍNIO DE CASTRO SILVA
Prefeito

